



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 542022
(relativo ao Processo 204982022)
Código de validação: 0164ADC5A6

Nestes autos, os Promotores de Justiça Willer Siqueira Mendes Gomes, titular da 33ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e Luís Carlos Corrêa Duarte, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 10 a 11 de novembro de 2022 (plantão criminal) e 03 a 05 de janeiro de 2023 (plantão cível), respectivamente.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 09/11/2022 às 11:21 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 09 de Novembro de 2022 às 11:21 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-542022, Código de Validação: 0164ADC5A6.